



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray. 3
004229/2026



DECRETO Nº 6176, de 06 de julho de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Maikel Guerini Altoé**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Suprimentos e Frotas, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 06 de julho de 2026 a 15 de julho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 6170, de 30 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
06/07/2026 16:29:46

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/07/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***. Data:
MUNICIPIO DE MARILANDIA
06/07/2026 16:23:45

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 07 / 20 26

Silmara Paes Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 07 / 20 26
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

DECRETO Nº 006176/2026

Página

1